

DECRETO Nº 800/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil cruzeiros reais) Assim discriminadas:

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 990.000,00 /

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 900.000,00 /

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113 - Obrig. Patronais Cr\$ 150.000,00 /

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
4.000 - Desp. Capital
4.100 - Investimentos
4.120.01 - Eqpntos Mat. Permanent Cr\$ 1.090.000,00

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
4.000 - Desp. Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 950.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.993

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL